



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU.
CNPJ Nº. 06.553.630/0001-70
Rua Lino Ribeiro Soares nº. 75 – Centro.
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

DECRETO Nº. 32/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Abre crédito adicional
suplementar no valor que
especifica e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU,
ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no
art. 4º, Inciso II, da Lei nº. 532/2018, de 26 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), para reforço da dotação especificada no Anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito, em igual valor, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2018.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em
29 de julho de 2019.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no
Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos vinte e nove dias do mês de
julho de 2019, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica
Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.





Prefeitura Municipal de Anísio de Abreu

Rua LINO RIBEIRO SOARES, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI

CNPJ: 06.553.630/0001-70

DECRETO Nº 32/2019 ,DE 29 de julho de 2019
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

01.05.10.301.1033	Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
215	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		18.000,00
TOTAL DO ANEXO		18.000,00


Raimundo Nel Antunes Ribeiro
Prefeito Municipal
CPF: 353.128.153-49